



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

Ofício nº 38/2026

Urucua/MG, 27 de março de 2026.

À Senhora

Fernanda Frutuoso

Procuradora Jurídica do Município de Urucua/MG

Assunto: Encaminhamento de informações sobre Emendas Impositivas (Individuais e Coletivas), referentes ao exercício de 2025.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, a Câmara Municipal de Urucua/MG, por meio de sua Presidência, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, encaminhar as informações referentes às **Emendas Impositivas Individuais e Coletivas** apresentadas pelos vereadores no âmbito do processo legislativo orçamentário do exercício de 2025.

Informamos que as referidas emendas foram devidamente apreciadas e aprovadas pelo Poder Legislativo, conforme previsão constitucional e legislação vigente, sendo de execução obrigatória pelo Poder Executivo, observada os limites legais.

Dessa forma, seguem abaixo discriminadas as emendas, contendo **autoria, objeto e respectivos valores**, para conhecimento, análise jurídica e adoção das providências cabíveis:

EMENDA IMPOSITIVA DE CARÁTER COLETIVO

Nº	Autoria (Vereadores)	Descrição da Emenda	Valor (R\$)
01	Vereadores do Poder Legislativo Municipal	Emenda Aditiva Impositiva nº 001/2024 – Aquisição de equipamentos e bens permanentes para o Hospital Municipal Grícia Lisboa de Rezende, nos setores: Sala do Gerador, Setor Triagem, Enfermarias, Recepção, Laboratório, Consultórios Médicos, Administrativos, Bloco Cirúrgico, Agência Transfusional, Cozinha, Farmácia, Sala Vermelha, Posto de Enfermagem, Setor Limpeza Hospitalar, Setor	617.880,81



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

	Berçário, Setor Pré-Parto, Maternidade, Consultório Médico, Setor Administrativo.	
--	---	--

EMENDAS ADITIVAS DE CARÁTER IMPOSITIVO – INDIVIDUAL

Nº	Autor(a)	Descrição da Emenda	Valor (R\$)
01	Edvaldo Rosa Lisboa	Emenda Aditiva Impositiva nº 002/2024 – Construção de galpão (120 m ²) para o Conselho Comunitário dos Pequenos Agricultores do Poço Azul, inscrito no CNPJ 21.763.320/0001-73, localizado no Logradouro Poço Azul, S/N, Bairro Zona Rural, Município de Urucua.	68.653,00
02	Ediel Alves da Silva	Emenda Aditiva Impositiva nº 003/2024 – Aquisição e soldura de alevinos para repovoamento do Rio Urucua.	68.653,00
03	Antônio Alves Neto	Emenda Aditiva Impositiva nº 004/2024 – Construção de galpão (120 m ²) para Associação Comunitária do Bonito de Urucua-MG, inscrito no CNPJ 25.217191/0001-79.	68.653,00
04	José do Parto Cardoso Lisboa	Emenda Aditiva Impositiva nº 005/2024 – Complementação para a construção e aquisição de equipamentos para sala multissensorial da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE URUCUIA - APAE.	68.653,00
05	Albanita Anjos da Mata	Emenda Aditiva Impositiva nº 006/2024 – Construção de salão comunitário (63 m ²) com banheiro e cozinha na sede do Conselho Comunitário de Pitombeira, localizado na fazenda Santa Cruz ou Tabocas.	68.653,00
06	José Weber Santos	Emenda Aditiva Impositiva nº 007/2024 - Destinada a comunidade do Bonito e Pedras, localizada no Município de Urucua-MG a ser utilizado para: 1. Construção de barraginhas , com o objetivo de conservar o solo, evitar erosões e promover a captação e retenção de água da chuva. 2. Recuperação e manutenção da estrada à margem do córrego Bonito que atende à comunidade,	68.653,00



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

		garantindo melhores condições de tráfego, especialmente durante o período chuvoso.	
07	Darley José da Silva	Emenda Aditiva Impositiva nº 008/2024 – Destinada para a comunidade Matão, para construção de um apoio ao PSF no Distrito de Vereda Grande.	68.653,00
08	Cleuber Marques dos Anjos	Emenda Aditiva Impositiva nº 009/2024 – Implantação de parque ecológico em diversas praças da cidade.	68.653,00
09	José Augusto Cordeiro Lisboa	Emenda Aditiva Impositiva nº 010/2024 – Construção de galpão (120 m ²) para Associação Comunitária de Santa Isabel, CNPJ: 00.908.542/0001-67 localizada na Fazenda Sabões.	68.653,00

Ressaltamos a importância da análise e acompanhamento da execução das referidas emendas, garantindo o cumprimento das normas legais e o atendimento às demandas da população.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


José Weber Santos

Vereador Presidente